



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 205/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.035.756/0001-88 e Inscrição Estadual nº 001015773.00-42, com sede na Rua Donatila Henrique da Silva, nº 59, bairro Lourdes, Brumadinho/MG – CEP 35.460-000, neste ato representada pela sócia Jaqueline Maria Fernandes da Silveira Vieira, portadora do CPF nº 559.309.726-72, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2018, submetido ao procedimento de TOMADA DE PREÇO TP nº 008/2018 – PRC 056/2018, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM DA RUA SABARÁ, NO BAIRRO CABANAS, NESTA CIDADE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº 205/2018, estendendo-se sua vigência para o período de 19 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de setembro de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano
CONTRATANTE


Jaqueline Maria Fernandes da Silveira Vieira
CONSTRUTORA MESTRA Empreendimentos e Consultoria Ltda. - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CI OBRAS	143/2018	DATA	05/09/2018
De	Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	1º Termo Aditivo – Contrato 205/2018		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2018, do objeto do contrato 205/2018, que trata da execução de DRENAGEM NA RUA SABARÁ – BAIRRO CABANAS, executado pela empresa MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. – EPP.

Justificativa:

A solicitação de extensão do prazo decorre da avaliação, ora em curso, para adequações do projeto em fase de execução da obra, especificamente no que se refere à execução de definições do projeto executivo. Este contexto irá exigir uma adequação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 205/2018, por período de 03 (três) meses.

Atenciosamente,


Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal
de Planejamento, Suprimentos
e Transparência


Márcia Regina Damascio Gomes

Coord. de Serviços de Gerenciamento de Contratos
CREA-MG 87.819/D


Fábio Fernandes Vieira

Secr. Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CREA-MG 36.398/D

Recebemos em:
06 / 09 / 18
Edvan
Secretaria de Planejamento e Gestão

Recebido:

Data: